



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica João Araújo Teixeira		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Básica João Araújo Teixeira, de Itapipoca e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2003, até 31.12.2008.		
RELATORA: Pe. Manoel Lemos de Amorim		
SPU N° 02418469-1	PARECER N° 0079/2004	APROVADO EM: 14.01.2004

I – RELATÓRIO

Vânia Maria Xerez Peixoto, diretora da Escola de Educação Básica João Araújo Teixeira, situada na Rua C, Conjunto COHAB - CEP: 62500-000, Itapipoca, mediante Processo N° 02418469-1, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização para os cursos de educação infantil e ensino fundamental.

A referida instituição pertence à rede municipal e conta com oito professores devidamente habilitados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei N° 9.394/1996 e Resoluções pertinentes deste Conselho. Pelas fotografias verifica-se que a mencionada escola apresenta estrutura física satisfatória.

As peças que instruem o processo são as seguintes:

- requerimento à Presidência deste Conselho;
- criação da escola;
- biblioteca/ acervo bibliográfico;
- fotografias das instalações;
- relação do corpo docente/comprovante de habilitação;
- regimento escolar/ata da congregação dos professores;
- comprovante de habilitação dos professores.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é pelo credenciamento da Escola de Educação Básica João Araújo Teixeira e pela autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2003, até 31.12.2008.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0079/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2004.


PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM
Relator


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0079/2004
SPU Nº 02418469-1
APROVADO EM: 14.01.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC